ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos dezoito (13) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e trinta e cinco minutos (9h35), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência do presidente Leandro Ribeiro, secretariado por Andreia Rezende, Domingos Paula de Souza, Cleide Hilário, João da Luz e José Fernandes. Estiveram presentes ainda: Cabo Fred Caixeta, Delcimar Fortunato, Edimilson Mercado Serve Bem, Frederico Godoy, Hélio Araújo, Jakson Charles, Jean Carlos, João Feitosa, Lisieux José Borges, Luzimar Silva, Professor Marcos, Reamilton Espíndola, Seliane da SOS, Thaís Souza, Doutora Trícia Barreto e Wederson Lopes. Justificou ausência: Policial Federal Suender. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador Lisieux José Borges que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também ao vereador Cabo Fred Caixeta que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. Foram lidos projetos e encaminhados para as Comissões: **1- Veto 047/2022,** de autoria do Prefeito. Veto total ao Autógrafo de Lei nº 017/2022 que Institui o Programa Municipal de Apoio e Atenção às Pessoas Portadoras de Transtorno de Acumulação Compulsiva no âmbito da cidade de Anápolis. **2- Projeto de Lei Complementar 048/2022,** de autoria do Prefeito. Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências. - Não houve inscritos para o uso da palavra. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usou a palavra: JOÃO DA LUZ: Cumprimentou a todos, e argumentou sobre os impactos da escassez hídrica na energia elétrica. Fez menção a documentos encaminhados ao prefeito de Anápolis, o governador do estado de Goiás e presidente da República, que solicitava a criação de políticas públicas, para incentivar a utilização de energia fotovoltaica, na população. Justificou a propositura, de sua iniciativa, que tratava sobre "o Programa IPTU VERDE, com intuito de

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

incentivar o prefeito a criar uma campanha que tem como objetivo fomentar o setor de energias renováveis na cidade, garantindo um desconto de 20% no valor do IPTU para moradores que tiverem painéis solares instalados em seus imóveis." - DELCIMAR FORTUNATO: Cumprimentou a todos, e agradeceu a realização da obra de revitalização asfáltica de uma avenida, no bairro Itamaraty. Comunicou aos moradores do Jardim Primavera, o cronograma da obra de asfaltamento das quatro ruas, daquela região; e as nominou. Justificou seu apoio ao ex-governador de Goiás, Marconi Perillo; e anunciou uma visita dele ao município de Anápolis. - DOMINGOS PAULA DE SOUZA: Cumprimentou a todos, e argumentou sobre a realização do asfaltamento no Residencial Ana Carolina. Comentou a respeito da possibilidade de asfaltamento do bairro Lusitano, na gestão municipal vigente. Fez orientações aos colegas vereadores que iriam pleitear as eleições do respectivo ano. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado quórum suficiente. Houve votação de projetos: - EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Decreto Legislativo 044/2022,** de autoria do vereador Lisieux José Borges. Concede o Título de Cidadão Anapolino ao Ilustríssimo Senhor Alex de Araújo Martins e dá outras providências. Aprovado por vinte e um (21) votos favoráveis e unanimidade dos presentes. - EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 046/2022,** de autoria do Prefeito. Autoriza a celebração de Termo de Fomento com o Sindicato Rural para apoio na realização da Exposição Agropecuária do Município de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 027/2022,** de autoria do vereador Reamilton Espíndola. Institui o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Pessoa com Síndrome de Down no âmbito do Município de Anápolis-GO. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Ordinária 030/2022**, de autoria do vereador José Fernandes. Institui no Município de Anápolis o Projeto Avenida do Lazer e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação se manifestou contrária ao projeto. Retirado de pauta e remetido a arquivo a pedido do autor. **3- Projeto de Lei Ordinária 038/2022,** de autoria do vereador

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

Reamilton Espíndola. Altera o artigo 2º da Lei nº 3.831, de 26 de abril de 2016, passando de Título de Mérito Pastoral para Comenda Pastoral José Brandão Porto e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Houve votação de Requerimentos, Indicações e Moção. Usaram a palavra pela Ordem: Luzimar Silva, Thaís Souza, Cabo Fred Caixeta, Jean Carlos, João da Luz e Jakson Charles. - **COMUNICAÇÕES:** Usaram a palavra: João Feitosa, Jean Carlos e Leandro Ribeiro. Sem nada mais a se tratar, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou outra para o dia dezenove (19) de abril, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com o auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Leandro Ribeiro **Presidente**	Andreia Rezende **Primeira Secretária**	Domingos Paula de Souza **Vice-Presidente**
Cleide Hilário **Segunda Secretária**	João da Luz **Terceiro Secretário**	José Fernandes **Quarto Secretário**

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ERRATA DA 25ª ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Na Página 1 de 3, na segunda e terceira linhas, onde se lê: "Aos dezoito (13) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022)", leia-se: "Aos dezoito (18) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022)".

Rodrigo S. Demetrio

Rodrigo Silva Demetrio
Assistente Administrativo
Departamento de Expediente e Documentação

Rosemberg Cavalcanti de Abreu Oliveira
Diretor Legislativo